



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO**

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2023

TOMADA DE PREÇO nº 005/2023

NO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 046/2023,

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

~~3.2 A vigência do contrato decorrente desta licitação será na assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021, podendo sempre ser aditivado por conveniência e interesse da administração, sempre por termo Aditivo, Conforme art. 57 inciso II, Lei 8.666/93~~

LEIA-SE

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.2 A vigência do contrato será por 12 meses a contar da assinatura do contrato, podendo sempre ser aditivado por conveniência e interesse da administração, sempre por termo Aditivo, Conforme art. 57 inciso II, Lei 8.666/93

OBS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Edital. Sendo que a data de abertura do presente certame permanece a mesma.

Galvão – SC, 02 de junho de 2023.

**Sandra Maria Turmina
Presidente da Licitação**